



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, consoante autorização do Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BARREIRAS SANITARIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento a Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da contratação do objeto em questão, dado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de contratações urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta contratação, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para contratação de serviços em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país.

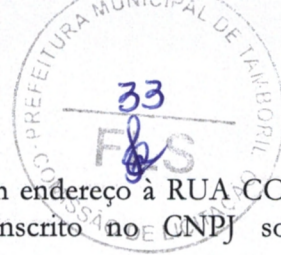
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citada, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:



Prefeitura de Tamboril



CAROLINE TIMBO OLIVEIRA 05635340369, situada a Com endereço à RUA CORONEL SALUSTIANO, 450 – CENTRO – TAMBORIL - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.896.325/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	QUENTINHAS: 02 TIPOS DE CARNE, ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO E SALADA. CONTENDO UM COPO DE SUCO/REFRIGERANTE DE 200 ML.	UND	500	R\$ 15,00	R\$7.500,00
2	LANCHES: TIPO MISTO QUENTE OU BOLO FOFO/LISO OU TAPIOCA RECHEADA COM CARNE MOÍDA/FRANGO OU PÃO COM OVO E QUEIJO, ACOMPANHA CAFÉ OU SUCO, COPO 200 ML.	UND	700	R\$ 5,00	R\$3.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).					

Tamboril/CE, 21 de Maio de 2021.


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da Comissão
PORTARIA 022/2021